



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1ª (PRIMEIRA) ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA UTILIZAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL** no Município de **Malhador/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos a este instrumento.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h:00min (nove horas), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça 25 de novembro, S/N, Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** presidente, **JOSE EDIVALDO DE JESUS** e **CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO**, designados conforme Portaria **101/2023**, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão deu início à Sessão esclarecendo os presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

Compareceu ao certame:

A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40;

A Empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.660.119/0001-63, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS**, CPF:044.962.065-44;

A Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, CNPJ: 42.488.572/0001-01, representada neste ato por sua bastante Procuradora a **Srª. ANA KELLY DE JESUS ANDRADE**, CPF:005.589.715-04;

A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. GILBERTO TEÓFILO DOS SANTOS**, CPF:070.018.135-08;

Ressaltamos que a Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI** enviou seus envelopes, através de Portador não possuidor de Procuração, o que é permitido, por tratar-se apenas de entrega de documentação e conseqüente protocolo dos mesmos, sendo dado confere com original em documentos após conferência com originais de posse do portador. Toda documentação fora verificada, devidamente lacrada.

Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, sendo rubricadas por todos os presentes e atendendo as exigências do Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Dando continuidade ao Ato, a COMISSÃO procedeu com a abertura dos envelopes contendo os envelopes de habilitação, onde os mesmos foram rubricados por todos os presentes.

Analizados os documentos referentes a Habilitação, estando em conformidade com as exigências do Edital. A Presidente indaga aos presentes se tem algo a ser constado em Ata em relação a essa fase e todos os presentes alegam não observar nada que inviabilize a continuidade do certame.

A Presidente observa que, diante da ausência de representante Legal ou Procurador da Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI para manifesto em relação as Habilitações apresentadas, que será assegurado prazo de 05 (cinco) dias para** apresentação de recursos por ventura venham surgir. Após essa fase, as participantes do Certame serão informadas através de E-mail, bem como serão publicadas no diário Oficial do município todos os demais trâmites para continuidade do ato.

Nada mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela comissão de licitação e Licitantes presentes.

Presidente:


MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

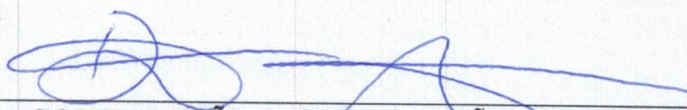

JOSE EDIVALDO DE JESUS

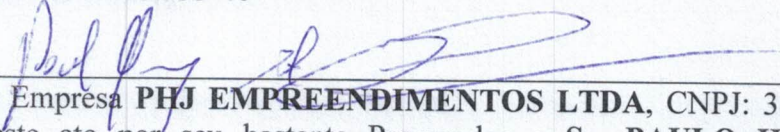
Membro da Comissão



CHERLA MENEZES DE ANDRADE-ARAÚJO

Membro da Comissão

Licitantes:


A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40


A Empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.660.119/0001-63, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS**, CPF:044.962.065-44;


A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. GILBERTO TEÓFILO DOS SANTOS**, CPF:070.018.135-08